



RESOLUÇÃO Nº 025/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova a Licença Sabática da Professora Zeloi Aparecida Martins, do *Campus* Curitiba II.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando a Resolução nº 043/2022 – CAD/UNESPAR, que aprova a Licença Sabática da Professora Zeloi Aparecida Martins, do *Campus* Curitiba II.

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.940.411-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 15 de julho de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Licença Sabática** da Professora Zeloi Aparecida Martins, do *Campus* Curitiba II, com período de fruição em **10/07/2022** até **10/01/2023**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)